



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE LEI Nº 017/2023.

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DE PLACAS DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DE PRÉDIOS PÚBLICOS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a afixar as placas de denominação de logradouros públicos e de prédios públicos, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da sanção da Lei denominadora.

Paragrafo Único. É, ainda, obrigatória, quando se tratar de prédios públicos, a afixação no interior, em local de destaque, de uma placa contendo foto e o histórico da pessoa homenageada.

Art. 2º. Em casos fortuitos, sendo impossível cumprir o disposto no artigo primeiro, o Prefeito Municipal deverá encaminhar justificativa ao Poder Legislativo Municipal com fundamentação do motivo e com novo prazo de cumprimento da obrigação.

Art. 3º. A cada dois anos as placas com a nomenclatura de prédios públicos e de vias públicas deverão passar por vistoria e caso seja necessária, proceder-se-á manutenção ou troca.

Art. 4º Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de março de 2023.

ERIVELTO ULIANA

Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO

Vice- Presidente

MÁRCIO ANTONIO LOPES

1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN

2º Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

A Projeto de Lei nº /2023.

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário esta proposição, onde objetiva-se criar no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante a obrigatoriedade de afixação pelo Poder Executivo das Placas denominadoras de logradouros e prédios públicos.

Após homenagear merecidamente pessoas com uma trajetória marcante no município de Venda Nova do Imigrante, nada mais justo do que ver essa homenagem ganhar vida e se fazer completa com a fixação das placas com os nomes dos homenageados, e quando for o caso, do histórico destes.

Por todo demonstrado, este Vereador espera contar com o indispensável apoio dos demais pares para aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de março de 2023.

ERIVELTO ULIANA

Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO

Vice- Presidente

MÁRCIO ANTONIO LOPES

1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN

2º Secretária



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Aldi Maria Caliman**, em 30/03/2023 13:35

Checksum: **778EE486CE7DC9344BC0C275C64699F983D9682A44CC9F09DA4DF85DD0FE2065**

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Torres Nascimento** em 30/03/2023 13:37

Checksum: **FA1BEC23CDFD3092989A04A3369477682A00FBDE0EE4C71813F5161D09376469**

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 30/03/2023 13:38

Checksum: **158E1586E8B5FFEBDAD8FF21F8344D4F52F106DF62A3D3EA2601142C39D5B327**

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 30/03/2023 15:36

Checksum: **76D3CA33893761CD57BFD674144C5DB7E693C2DA08C5B516D0E71316DC5CE870**

